ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 202/2025 – Soldado de Primeira Classe (POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à sentença transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 5039838-05.2025.8.21.0008/RS, em fase de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 5020179-73.2026.8.21.0008/RS, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Canoas, **RETIFICA** o EDITAL DA/DRESA nº SD-P 199/2025 – Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 190, de 1º de outubro de 2026, que divulgou o resultado da Nova Junta de Avaliação Médica, realizada para prosseguimento do candidato nas próximas fases (Capítulo XXI, item 11, Edital de Abertura), do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, regido pelo EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 – Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 21 de março de 2025, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA, POR FORÇA JUDICIAL

1.1 No item 1.1 do EDITAL DA/DRESA nº SD-P 199/2025, **onde se lê:** "O candidato abaixo relacionado realizou Nova Junta de Avaliação Médica, sendo considerado INAPTO, de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde – Especial (JPMSE)";

leia-se: "O candidato abaixo relacionado realizou Nova Junta de Avaliação Médica, sendo considerado **APTO**, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 5039838-05.2025.8.21.0008/RS":

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Class. AC
01	97601333153-5	ERICK SILVA CARVALHO	2495L

1.2 Ficam tornados sem efeito os itens 1.2 e 1.3 do EDITAL DA/DRESA nº SD-P 199/2025.

2. DO PROSSEGUIMENTO NO CERTAME

2.1 O candidato prosseguirá nas etapas remanescentes do concurso – Investigação Social e Sindicância da Vida Pregressa –, para as quais será convocado por edital próprio, observadas as demais condições previstas no Edital de Abertura, ficando assegurada a reserva nominal de vaga determinada nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5020179-73.2026.8.21.0008/RS.

Porto Alegre, RS, 20 de outubro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar